



PUBLICAÇÃO  
Período: 05 / 08  
a 06 / 09 / 2021  
LOCAL MURAL PREFEITURA  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matricula: 1858-9

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº 156 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Herval/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.629 de 05 de agosto de 2021

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 1.588 de 06 de janeiro de 2021, na seguinte rubrica:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO  
02 – FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO  
04 – Administração  
122 – Administração Geral  
120 – Olimpíada do desenvolvimento  
1.066 – Projeto de Controle populacional de cães errantes  
3.3.5.0.4.3 – Subvenções sociais.....R\$ 3.000,00  
Fonte de Recurso: 1208 – FUNDO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

**Art. 2º.** Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO da seguinte rubrica:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO  
02 – FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO

04 – Administração  
122 – Administração Geral  
120 – Olimpíada do desenvolvimento  
1.066 – Projeto de Controle populacional de cães errantes  
3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte de Recurso: 1208 – FUNDO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de agosto de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal